

AVISO

Avisam-se os alunos subsidiados, que se encontra aberto o período de **candidatura a bolsa de mérito** conforme Despacho nº 8452-A/2015, art.º 14.º de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº.5296/2017 de 16 de junho e do Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, apenas os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família.

As condições essenciais para esta candidatura são:

- 1 - Não ter disciplinas em atraso, nem ser aluno repetente;
- 2 - Ter média anual **igual ou superior a 4 (quatro)** no 9º ano de escolaridade, e **igual ou superior a 14 (catorze)** valores no 10º. e 11º.anos.

O prazo para a candidatura decorre até **30 de setembro** do corrente ano.

Para mais informações dirija-se ao ASE da Escola Secundária.

Benavente, 18 de setembro de 2020

